



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

PROJETO DE LEI N°: /2022

Cria o Diploma e Medalha Amigos do TEA, as pessoas com Transtorno de Espectro Autista e que se destacam na área.

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém aprova e eu prefeito deste município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Diploma e Medalha “Amigos do TEA” em homenagem a todos os portadores desse espectro e aqueles que se dedicam diuturnamente em prol da causa.

Art. 2º A entrega de tal honraria dar-se-á durante sessão solene na Câmara Municipal de Belém em datas comemorativas, em primazia no mês de Abril por se tratar do mês da conscientização mundial sobre o autismo.

Art. 3º Para a concessão dessa honraria se faz necessário a apresentação das seguintes informações:

- 1- O nome da pessoa, organização/entidade e seus respectivos dados.**
- 2- Área de atuação, bem como breve histórico do trabalho realizado.**
- 3- Fatores motivadores da indicação.**

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 18 de abril de 2022.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:1654523020
4

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2022.04.18 09:27:11
-03'00"

**VEREADOR MIGUEL RODRIGUES
Líder do Bloco Partidário G-5
(PP, PODEMOS E PROS)**